

PORTARIA GDG/ENFAM N. 2 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Designa coordenador acadêmico, vice coordenadora acadêmica e demais membros do corpo docente permanente do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Fabrício Castagna Lunardi (TJDFT) como coordenador acadêmico e a Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz (TRF4) como vice-coordenadora acadêmica do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* da Enfam.

Art. 2º Designar os integrantes do corpo docente permanente do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* da Enfam, sendo esse composto pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Adriana Ramos de Mello (TJRJ);
- II. Juiz de Direito André Augusto Salvador Bezerra (TJSP);
- III. Juiz Federal Antonio Cesar Bochenek (TRF-4);
- IV. Juiz Federal Carlos Henrique Borlido Haddad (TRF-1);
- V. Juiz Federal Fabio Cesar dos Santos Oliveira (TRF-2);
- VI. Juiz de Direito Fabrício Castagna Lunardi (TJDFT);
- VII. Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno (TRF-5);
- VIII. Desembargador Federal José Marcos Lunardelli (TRF-3);
- IX. Juíza de Direito Luiza Vieira Sá de Figueiredo (TJMS);

Superior Tribunal de Justiça

- X. Juiz de Direito Marcus Vinícius Pereira Júnior (TJRN);
- XI. Desembargador Federal Roger Raupp Rios (TRF-4);
- XII. Desembargador Roberto Portugal Bacellar (TJPR);
- XIII. Juíza de Direito Rosimeire Ventura Leite (TJPB).
- XIV. Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior (TJES);
- XV. Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz (TRF4);

Art. 3º Fica revogada a [Portaria Enfam n. 16 de 18 de dezembro de 2023](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES
Diretor-Geral